



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA EDITAL N.º 113/2021

## RESTRIÇÃO À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS, CONDICIONAMENTO DE CIRCULAÇÃO E RESERVA DE ESTACIONAMENTO PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DA UNIÃO EUROPEIA 2021

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12.09, e considerando:

- A realização de eventos, na cidade de Coimbra, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia (PPUE) nos dias 17 e 18 de maio, organizados sob a responsabilidade direta da Estrutura de Missão para a Organização, Logística e Comunicação - PPUE 2021;
- A colaboração institucional com as forças e serviços de segurança no âmbito da manutenção da ordem pública, da segurança dos locais afetos aos eventos, e da deslocação e presença de comitivas e de altas Entidades.

Que por despacho de 14/05/2021, no uso das competências próprias e delegadas (Edital 12/2018 de 25 de janeiro) e ouvidos os serviços municipais de proteção civil, bem como as forças de segurança, foi decidido e determinado:

1. Estabelecer o encerramento das esplanadas instaladas no interior do perímetro de segurança do evento, junto ao Convento de São Francisco, a partir das 12h00 do dia 17 de maio, até às 20h00, por dissolução do perímetro de segurança, identificado na planta como "Zona vermelha - Proibição da ocupação do espaço público com esplanadas".

Página 1 de 3



Legenda: Zona vermelha - Proibição da ocupação do espaço público com esplanadas, a partir das 12h00 do dia 17 de maio próximo, até às 20h00, por dissolução do perímetro de segurança.

2. Estabelecer a restrição de circulação rodoviária e pedonal na Avenida Guarda Inglesa, Avenida João das Regras, Rua António Gonçalves, Rua Carlos Pinto de Abreu, Rua Feitoria dos Linhos e áreas no interior do perímetro de segurança, a partir das 12h00 do dia 17 de maio próximo, até às 20h00, por dissolução do perímetro de segurança, identificado na planta, como "Zona vermelha- totalmente vedada e interdita à circulação automóvel e pedonal, devendo ser garantidos os acessos aos participantes no evento, aos residentes e aos estabelecimentos de la necessidade."



Legenda: Zona vermelha- Interdita a circulação automóvel e pedonal, devendo ser garantidos os acessos aos participantes no evento, aos residentes e aos estabelecimentos de 1ª necessidade, a partir das 12h00 do dia 17 de maio, até às 20h00, por dissolução do perímetro de segurança.

Página 2 de 3

3. Estabelecer a proibição de estacionamento de veículos entre as 14h00 do dia 15 de maio, e as 08h00

do dia 18 de maio, na Rua Abel Dias Urbano e Rua do Moreno, entre as 00h00 do dia 16 de maio, e

as 08h00 do dia 18 de maio, na Av. da Guarda Inglesa, na Av. João das Regras, na Rua António

Augusto Gonçalves, Rua Feitoria dos Linhos (entre o entroncamento com a Rua Cano dos Amores,

até à Rotunda do Portugal dos Pequenitos) na Rotunda do Portugal dos Pequenitos e em toda a

frente do Convento de S. Francisco.

Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital, que vai assinado e

devidamente autenticado com o selo branco, a afixar nos termos legais nos Paços do Município,

nas Juntas de Freguesia, e a ser divulgado na página electrónica da Câmara Municipal (www.cm-

coimbra.pt) e nos demais lugares do uso e costume, devendo ser dado conhecimento às forças de

segurança.

Paços do Município, 14 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

(Maruel Augusto Soares Machado)